



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a que tem direito a servidora Marli Fuhr.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1019/2022, de 08/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 26/12/2022 e se finda em 24/01/2023, com retorno às atividades no dia 25/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1104</u>
DATA	<u>09/12/22</u>